



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0106/2022  
03 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno Art. 21, inciso I;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Cofen nº 102/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar da votação do Projeto de Lei nº 2564/2020 (que trata do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira), no dia 04 de maio de 2022, na Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Coren-SE nº 105/2022;

**RESOLVEM:**

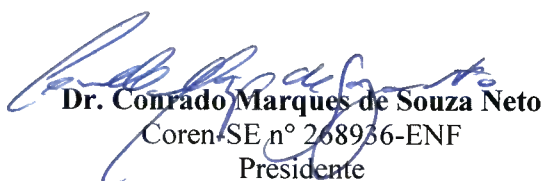
**Art. 1º** – Designar a conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarino** para assumir o cargo de Secretária Em Exercício do COREN-SE, no período de 04 a 05 de Maio de 2022;


**Art. 2º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Maio de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário